



Brasília – DF, 31 de Outubro de 2024.

A
UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (COFECI), em atenção ao pedido de esclarecimentos outrora apresentado, vem esclarecer:

1) Para que tenhamos a apresentação de Propostas equânimes, solicitamos a gentileza de informar / esclarecer:

a) Operadora atual;

Resposta: Sul América Serviços de Saúde S.A.

b) Nomenclatura e Registro na ANS - Planos vigentes;

Resposta: Básico e Especial / Produto 445 Sul América

c) Valores (per capita) dos planos – vigentes **(atualização outubro/2024)**;

Resposta:

Modalidade Plano Básico: R\$ 4.241,00

Modalidade Plano Especial: R\$ 5.658,00

d) Valor da última fatura – mensal **(atualização outubro/2024)**;

Resposta: R\$ 238.718,00.

e) Número de Beneficiários inscritos - Plano de Saúde vigente **(atualização - outubro/2024)**

Resposta: 27 Titulares / 30 Dependentes.

f) Distribuição dos beneficiários – Planos:

Resposta:

Modalidade Plano Básico: 55 beneficiários

Modalidade Plano Especial: 02 beneficiários

g) Data/Mês – Início/ Término de Vigência. (contrato de assistência à saúde) – **para que a licitante proponente possa compor previamente um cronograma de implantação**

R



Resposta: 60 (sessenta) dias após o encerramento do procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, Processo Administrativo nº 545/2024.

h) Informações mais detalhadas sobre o custeio (%) do plano de saúde – beneficiários titulares e dependentes, etc.

Resposta: Conforme previsto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 e nos pertinentes anexos, ambos disponíveis no sítio eletrônico www.cofeci.gov.br, o Conselho cobre para qualquer deles o valor equivalente a 100% do plano para os colaboradores e para seus beneficiários.

i) Entendemos que a presente contratação trata – “livre adesão” dos beneficiários. Estamos corretos?

Resposta: Conforme previsto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 e nos pertinentes anexos, ambos disponíveis no sítio eletrônico www.cofeci.gov.br, a atual estimativa de beneficiários para adesão imediata do serviços de seguro saúde ou Assistência Médica ora contratado é de 57 vidas, número que pode variar ao longo do contrato, a considerar as admissões e demissões sob demanda, visto que a adesão é facultativa, além de não haver obrigatoriedade de permanência no plano de saúde.

a) O COFECI poderia estipular previamente um “número mínimo de adesões”? (novo contrato – proveniente da licitação).

Resposta: Conforme previsto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 e nos pertinentes anexos, ambos disponíveis no sítio eletrônico www.cofeci.gov.br, a atual estimativa de beneficiários para adesão imediata do serviços de seguro saúde ou Assistência Médica ora contratado é de 57 vidas, número que pode variar ao longo do contrato, a considerar as admissões e demissões sob demanda, visto que a adesão é facultativa, além de não haver obrigatoriedade de permanência no plano de saúde.

j) A composição dos prêmios se dará por faixa etária. Estamos corretos?

Resposta: Atualmente, o seguro é realizado por taxa média.

2) Solicitamos a distribuição geográfica **completa** dos beneficiários - UF/**Municípios**. (para o adequado estudo / dimensionamento de rede credenciada).

Conforme previsto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 e nos pertinentes anexos, ambos disponíveis no sítio eletrônico www.cofeci.gov.br, o procedimento licitatório objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de seguro saúde ou Assistência Médica, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para a prestação de serviços de assistência médica e/ou seguro saúde, sem carência, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar incluindo partos, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, **no âmbito de todo o território nacional e internacional** (reembolso de despesas), com padrões de



enfermaria e apartamento individual com banheiro privativo, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas com cobertura de todas as especialidades reconhecidas ou que vierem a ser reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e exames complementares reconhecidos ou que vierem a ser reconhecidos pela Agência Nacional de Saúde – ANS, para os servidores do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) e seus dependentes, estimadas 57 vidas.

3) Considerando que o Setor responsável – **COFECI** realiza o acompanhamento / gestão do contrato “Assistência Médica”, solicitamos a gentileza de disponibilizar o Relatório de Sinistralidade - COMPLETO / ATUALIZADO (últimos 12 meses). (Prêmios, N.º de Beneficiários, etc.). Trata-se de informação imprescindível para composição assertiva da proposta comercial.

Resposta: Por se tratar de seguro abaixo de 90 vidas não existe relatório de sinistralidade.

- a) Maiores utilizadores com a utilização aberta mês a mês juntamente com o CID/patologia da doença e valor gasto.
- b) Listagem dos 20 Recursos Hospitalares / SADT's mais utilizados. (em detalhamentos).

Resposta: Por se tratar de seguro abaixo de 90 vidas não existe relatório de sinistralidade.

- c) Beneficiários em *Home Care*. (em detalhamentos).

Resposta “a e c”:

Existem casos de Câncer e tratamento, e caso em hemodiálise, não existem aposentados nem demitidos no plano atual, somente afastados temporariamente para tratamento, não existe relatório de custos das doenças.

Não existe caso de home care no grupo.

Rogério Ferreira Coelho
Coordenador de Licitações e Contratos